



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Processo de Licitação nº 72/2022

Vimos através deste, ratificar a necessidade da aquisição dos pneus de uso do caminhão IVK 9081, necessários para a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria de Obras e Agricultura, especialmente para puxar cascalho nas estradas do interior do município; mediante dispensa de licitação, em virtude de não haver registro de preços válido.

Para tanto, aguardamos a autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima reportados.

Bozano, 25 de outubro de 2022.

Adilson Tadeu Sandri
Secretário de Obras e Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Processo de Licitação nº 72/2022

Empresa contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

CNPJ nº 45.987.005/0178-30

Objeto: Aquisição dos pneus de uso do caminhão IVK 9081, necessários para a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria de Obras e Agricultura, especialmente para puxar cascalho nas estradas do interior do município.

Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor total: R\$ 15.972,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	06	und	Pneu novo 10.00-r20 borrachudo, 16 lonas, velocidade classe "k" – 110km/h, em conformidade com as normas abnt aplicáveis	2.662,00	15.972,00
Total					15.972,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Obras e Agricultura
Projeto/Atividade	2.019	Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implem. Rodoviários
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Autorizo: 25/10/2022



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação: Aquisição de pneus.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço: O fornecedor dos pneus que constituem objeto deste processo de dispensa de licitação, foi escolhido com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago.

Contratada: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A**, CNPJ nº 45.987.005/0178-30, estabelecida na Avenida Coronel Dico, 711, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

Vigência da contratação: Em situações ordinárias, a contratação deverá se limitar à aquisição imediata dos itens adquiridos, dispensado o instrumento contratual escrito.

Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização específica da aquisição, contendo identificação de fornecedor e preço a ser pago.

Em 25 de outubro de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

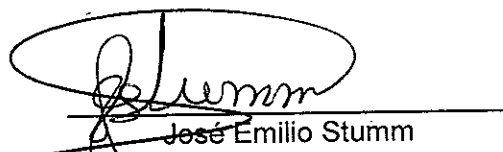
Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Obras e Agricultura
Projeto/Atividade	2.019	Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implem. Rodoviários
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bozano/RS, 25 de outubro de 2022.


Danielle F. Lago
Contadora


José Emilio Stumm
Secretário de Finanças e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA SA**, CNPJ nº 45.987.005/0178-30, estabelecida na Avenida Coronel Dico, 711, Centro, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 25 de outubro de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.